

# Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



## GABINETE DO PREFEITO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. LEONARDO FERREIRA CRUZ.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CENTRAL**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 14.136.816/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**.

**CONTRATADO: LEONARDO FERREIRA CRUZ**, portador(a) do CPF: 317.765.235-04, e do RG: 3095128 SSP/BA, com endereço no Povoado de Caroá, Central – Bahia, CEP: 44.940-000.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 31/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O Presente contrato terá vigência em 30.12.2018 a 31.01.2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Educação Municipal e da contratante, e encontra amparo legal no § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, visto que está condicionado ao ano letivo de 2018, contudo sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

1

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
UILSON MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Central  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
LEONARDO FERREIRA CRUZ  
CPF: 317.765.235-04  
RG: 3095128 SSP/BA  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. RAFAEL MACHADO DE CARVALHO.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CENTRAL**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, CNPJ nº 14.136.816/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **UILSON MONTEIRO DA SILVA**.

**CONTRATADO: RAFAEL MACHADO DE CARVALHO**, portador do CPF: 062.050.245-27 e do RG: 20072885 75 SSP/BA, com endereço no(a) Povoado de Boa Sorte, Zona Rural de Central – Bahia, CEP: 44.940-000.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 57/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O Presente contrato terá vigência em 30.12.2018 a 31.01.2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Educação Municipal e da contratante, e encontra amparo legal no § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, visto que está condicionado ao ano letivo de 2018, contudo sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

# Prefeitura Municipal de Central



## GABINETE DO PREFEITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
UIILSON MONTEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Central  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
RAFAEL MACHADO DE CARVALHO  
CPF: 062.050.245-27  
RG: 20072885 75 SSP/BA  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_